

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente propositura tem por objetivo melhor adequar a legislação vicentina aos ditames do ordenamento jurídico, visando uma melhoria do seu quadro de pessoal.

Por todas as razões acima apresentadas contamos com o apoio dos vereadores desta Casa de Leis para a aprovação da presente propositura:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2025

Altera a Resolução n.º 60, de 24 de junho de 2021.

Art. 1º - Ficam remodeladas a habilidades e competências dos cargos de provimento em comissão de Secretários previsto na Resolução n.º 37/20, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de 1.º de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 6 de fevereiro de 2025.



FERNANDO PAULINO



WAGNER CABEÇA

RODRIGO DIGÃO

ANEXO I

Cargo: SECRETÁRIO		NATUREZA: Cargo de Provimento em Comissão
Habilidades e Competências		
Formação		Forma de Ingresso
- Ensino Superior Completo e - Pós-Graduação ou cinco anos de serviço público efetivo		– Livre nomeação e exoneração; – Ser servidor público efetivo do Município de São Vicente; – Detentor do diploma de Ensino Superior